
TERMO ADITIVO 097/2022

Protocolo Nº 683/2018

Modalidade: Artigo, 25, inciso I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

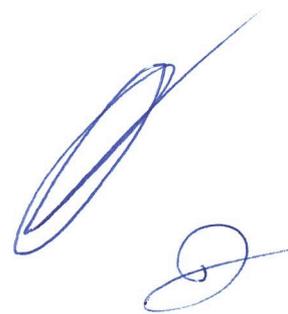
Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 683/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **12 de junho de 2022**, com reajuste de **10,34563%**.

Cláusula Segunda - Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global para prorrogação é de **R\$ 309.996,96 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 280.932,72 (duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.



E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em
03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de Maio de 2022.



DR. SÉRGIO BISOGNI

Presidente da Rede Mário Gatti.

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Natalia
Martins
Danielle

Assinado de forma
digital por Natalia
Martins Danielle
Dados: 2022.05.17
15:16:39 -03'00'

PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA

Responsável assinatura: Natalia Martins Danielle

E-mail: natalia.danielle@philips.com

RG nº: 32.605.762-6

CPF nº: 359.504.828-83

IVALDO

BELLA:13535601800

Assinado de forma digital por
IVALDO BELLA:13535601800
Dados: 2022.05.17 12:49:28
-03'00'

PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA

Responsável assinatura: Evaldo Bella

E-mail: evaldo.bella@philips.com

RG nº: 19.507.280

CPF nº: 135.356.018-00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamento de ressonância magnética PHILIPS.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 de Maio de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Ratificação assinada conforme 99.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: NATALIA MARTINS DANIELLE
Cargo: COORDENADORA
CPF: 359.504.828-83
Assinatura: _____

Natalia
Martins
Danielle

Assinado de forma
digital por Natalia
Martins Danielle
Dados: 2022.05.17
15:16:05 -03'00'

Nome: EVALDO BELLA
Cargo: CONTADOR
CPF: 135.356.018-00
Assinatura: _____

EVALDO
BELLA:13535601
800

Assinado de forma digital
por EVALDO
BELLA:13535601800
Dados: 2022.05.17 12:50:43
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.